



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 133ª (centésima trigésima terceira) Reunião Ordinária
Dia 05 de agosto de 2005

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 05 de agosto de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2005. 2) Processo nº 07.008117.2.04 – Regulamentação do Parágrafo 2º, Artigo 32 da Lei nº 16.719/01 – “Lei dos 12 bairros”. Relatora conselheira Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ. 3) Plano Diretor – informes. 4) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Elbia Valéria Pires da Silva, Assessora Técnica da DIRCON (suplente), Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Assessora Técnica 1 da Secretaria de Assistência Social (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Diretora Geral das Procuradorias, Sec. de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Assessor Executivo da Sec. de Serviços Públicos (suplente), Dr. Florival Rodrigues de Carvalho, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Isaac Azoubel Abram, Diretor da Diretoria de Projetos Urbanos – DPU/URB/Recife (suplente), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL/Recife (suplente), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA/PE (titular), Dr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, representante da OAB/PE (titular), Dr. Agnelo Amorim Arcoverde de Melo, representante da OAB/PE (suplente), Dra. Sylvia Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Ronaldo Laurentino de Sales Júnior, representante do Centro Josué de Castro/ABONG (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). A seguir, Dra. Maria De Biase comunicou e justificou a ausência por motivo de trabalho do presidente do Conselho, Dr. João da Costa. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta. Foi aprovada a Ata da 132ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho p.p. Continuando, a suplente do presidente solicitou vistas do processo de Regulamentação do Parágrafo 2º, Artigo 32 da Lei nº 16.719/01 – “Lei dos 12 bairros”. Comunicou que o presidente necessitava de mais tempo para analisar o processo. “Nos três últimos meses passados, estávamos voltados para outras atividades, em especial, para as duas Conferências, a do Plano Diretor e a das Cidades”. Em seguida, deu posse aos conselheiros: Dr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, como membro titular representante da OAB/PE e ao Dr. Ronaldo Laurentino de Sales Júnior, como membro suplente representante do Centro Josué de Castro. E, atendendo solicitação do Gabinete do Vice-Prefeito, através do Ofício Circular nº 065/2005 de 29 de julho do corrente ano, solicitou a indicação de um membro do Conselho representante da Sociedade Civil para participar da Oficina de Trabalho, a ser realizada no dia 18 de agosto, das 08:00 às



PREFEITURA DO
RECIFE

17:00h, no Centro de Treinamento da Prefeitura do Recife (Rua São Gonçalo, 109, Coelhos), com objetivo de elaborar o Plano Municipal de Defesa Social. Dando prosseguimento, passou para o terceiro item da pauta - Plano Diretor (informes). Inicialmente falou sobre a recente Conferência do Plano Diretor, realizada no mês de julho p.p. "Deste evento foi produzido um documento que estamos analisando para encaminhá-lo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para a formatação do Projeto de Lei. Em seguida, será remetido à Câmara Municipal do Recife". Continuando, passou a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – SINDUSCON, que falou da sua participação no CDU, desde a sua criação. Questionou a atribuição do Conselho, se consultivo ou deliberativo. Sobre o documento do Plano Diretor, estranhou o fato do mesmo não retornar ao Conselho, antes de ser encaminhado à Câmara. Neste momento a suplente do presidente lembrou ao conselheiro, que todo o processo de revisão do Plano foi apresentado e discutido no CDU desde o ano de 2001, e o documento produzido na Conferência, contou com a participação na categoria de delegado dos membros do Conselho. A seguir, a conselheira Tatiana Mariz da SAJ, se reportou ao conselheiro Carrilho e falou que o CDU tem o poder de deliberar em algum momento e, em outro é consultivo. Em seguida, endossou as palavras da Dra. Maria De Biase, lembrando que o Plano Diretor vem sendo discutido no Conselho desde a sua metodologia. "Creio que não existe na sua legislação um dispositivo que exija o retorno ao CDU, do documento produzido na Conferência, antes do encaminhamento à Câmara". Passando a palavra ao conselheiro José Luiz Menezes – CREA/PE. O conselheiro falou que, "o Plano Diretor em vigência, o PDCR, foi bastante discutido no CDU e ao chegar a Câmara tomou um formato bem diferente do produzido dentro do poder executivo. Hoje, não acredito que o governo possa deixar o CDU, órgão representativo à margem desse processo. Não posso acreditar que o Prefeito depois de tantas escavações, com objetivos arqueológicos, não deixará registrado o que irá fazer com patrimônio cultural existente na cidade do Recife. Como exemplo, cito as ruas antigas do bairro do Recife. Neste Plano não vimos uma regulamentação para essas áreas. Isso é uma questão de proteção cultural. Por esta razão, vejo a necessidade do documento ser mais bem discutido e elaborado. Imprescindível seu retorno ao CDU antes do encaminhamento à Câmara". Prosseguindo, Dra. Maria passou a palavra ao conselheiro João Silva do Fórum do Prezeis. O conselheiro lembrou a todos que foi uma decisão do Conselho, que as deliberações da Conferência do Plano Diretor, não necessitariam de retornar ao CDU. "A Conferência foi, e é uma instância maior do que o Conselho. Nós que fazemos parte dos movimentos populares estamos atentos aos cumprimentos das deliberações produzidas na citada Conferência. Hoje, nesta reunião sinto falta da representante da Câmara, vereadora Luciana Azevedo, pois através da mesma faremos a ponte, a ligação com a Câmara Municipal do Recife. A Câmara deve analisar e discutir o documento com o cuidado de não reverter às decisões formuladas na Conferência do Plano Diretor". Em seguida, a conselheira Elbia Pires da DIRCON falou que o Regimento da Conferência do Plano Diretor, de fato foi elaborado no Conselho de Desenvolvimento Urbano, objeto de pauta de várias reuniões. Lembrou também, que foi criada no Conselho uma comissão para elaboração do Regimento. "Acho importante que o resultado da Conferência seja encaminhado ao CDU, pelo menos para conhecimento". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Francisco Bandeira – OAB/PE, que entre outras coisas falou que apesar de não ter participado do processo da revisão do Plano desde o início, mas, consultado o Regimento do CDU, constatou que: Artigo 6º) I - exercer as funções de controle,



PREFEITURA DO
RECIFE

acompanhamento e avaliação do Plano Diretor, formulando proposições para sua revisão e atualização. “A primeira vista, penso que o documento deverá passar pelo Conselho antes do encaminhamento à Câmara”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro José Luiz Mota Menezes – CREA/PE. O conselheiro falou que, “há uns vinte e poucos anos passados teve-se a intenção de que as áreas que tivessem proteção do sub-solo, fossem mapeadas, por razão simples. Há necessidade de uma regulamentação do patrimônio ou mesmo um registro, como existe nas áreas de preservação rigorosa, ambiental e outras. Existe até a necessidade de um maior entendimento do que venha a ser patrimônio cultural. Não podemos deixar ao livre arbítrio de um técnico, a decisão do que se pode ou não fazer. Em Olinda existe um registro, em Recife não”. Dando continuidade, Dra Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Sales – CJC. O conselheiro Ronaldo falou que, “ao ouvir a discussão de hoje, tem-se a impressão que o Plano Diretor não foi discutido no Conselho, e, sei que a discussão acontece desde o ano do 2001. Lembro que o Plano Diretor é muito mais uma construção política do que técnica. Reflete a correlação de forças entre os diversos setores. Num momento importante dessa construção que foi a Conferência, a participação de alguns setores da sociedade civil foi muito pequena, inexpressiva devido à ausência de seus defensores. Embora acho interessante que todos os atores da sociedade conheçam e se pronunciem sobre o documento final. Sem descaracterizar as decisões democraticamente conquistadas”. Em seguida, passou a palavra à conselheira Sylvia Rangel do IAB/PE. A conselheira iniciou sua fala lendo duas reportagens. Uma publicada na revista Projeto, escrita pelo arquiteto Roberto Aflalo Filho e a outra publicada na Folha de São Paulo. Ambas fazendo críticas negativas ao Plano Diretor de São Paulo. Concluindo, fez um apelo no sentido de voltar ao Conselho o documento do Plano Diretor, antes do encaminhamento à Câmara, para aprofundamento das discussões, “assim poderíamos evitar erros como os que aconteceram na cidade de São Paulo”. Prosseguindo, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro João Silva do Fórum do Prezeis. “Concordo que todos nós que fazemos o CDU tenhamos acesso ao documento final. Mas, com o objetivo de fazermos o acompanhamento durante sua tramitação na Câmara, não mais no Conselho. A ansiedade está fazendo com que se compare a cidade de São Paulo com a cidade do Recife. São realidades bem diferentes”. Em seguida, o conselheiro João endossou a palavra do conselheiro Ronaldo Sales, quando o mesmo falou das ausências de setores importantes da sociedade, como o imobiliário, durante a Conferência. Dando prosseguimento, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro Edgar Gomes – ADEMI/PE. O conselheiro inicialmente falou que vem participando efetivamente de todas as reuniões do Conselho. “O problema está na própria estrutura do Conselho de Desenvolvimento Urbano da cidade do Recife. Como empresário há 35 anos da construção civil, estou entristecido com a proposta do Plano Diretor, aprovado na recente Conferência”. Continuando, Dra. Maria passou a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que inicialmente pediu desculpas pelo fato de ter chegado atrasada, devido a um outro compromisso. Em seguida, perguntou se a presidente havia feito os informes sobre o Plano Diretor. Obteve resposta positiva. “Fiquei sem entender algumas colocações. Consultando o conselheiro Altamir, o mesmo falou que o professor José Luiz e o novo conselheiro Francisco Bandeira colocaram uma questão, o retorno do Plano Diretor ao CDU. Este Conselho não é representado por pessoas, e sim por entidades. O CREA, a OAB, o IAB, todos que fazem parte do CDU, tiveram oportunidades de contribuir para o texto. Hoje, algumas falas me lembram “o leite derramado”. A conselheira Sylvia



PREFEITURA DO
RECIFE

me pareceu com perplexidade, trazendo até experiências referentes a cidade de São Paulo. O IAB, entidade que Sylvia representa faz parte deste Conselho há muitos anos. Logo, a contribuição nas discussões e no texto base deveriam ter sido significativas. Lembro que a revisão do Plano Diretor começou a ser discutida desde o início da primeira gestão, do atual Prefeito, tendo a frente do Conselho, a Dra. Tânia Bacelar. A discussão iniciou-se com a metodologia. Todas as discussões estão registradas em Ata. O próprio Conselho elegeu uma comissão bastante representativa, que atuou conjuntamente com as equipes técnicas de várias secretarias da Prefeitura. O CDU determinou no momento da elaboração do Regimento da Conferência do Plano Diretor, que a mesma teria caráter deliberativo. Algumas entidades estão pressionando o resultado final da Conferência. Isso não é legítimo. O que também não é adequado, é dizer que os delegados não tinham capacidade de deliberar, só poderiam propor. Referindo-se aos mesmos como "iluminados". Neste momento o conselheiro José Luiz Menezes fez um aparte discordando do entendimento por parte da conselheira Ana Kelly. Retomando a palavra, a conselheira Ana Kelly falou que, "foi colocado pela imprensa (jornal e televisão), que em vários momentos os movimentos populares participantes haviam feito propostas, sem saber o que estavam fazendo. As entidades que não participaram, realmente não poderiam propor, pois não estavam representadas. Tomei conhecimento que, representantes de algumas entidades se retiraram da Conferência. O debate diferenciado em qualquer lugar do mundo é rico e proveitoso. Embora, não seja ponto da pauta, quero dizer que temos na ETAPAS um material muito rico sobre o Plano Diretor da cidade de São Paulo, com diversas publicações. Para concluir, fico tranqüila pois tenho certeza que iremos encaminhar à Câmara um documento bastante discutido por vários setores da sociedade, cujo texto final foi aprovado democraticamente na Conferência do Plano Diretor da cidade do Recife". Em seguida, Dra. Maria De Biase falou que todo o processo de discussão é válido. As opiniões diversas enriquecem o debate. "Respeito todas as entidades representativas do CDU, mas devido ao adiantado da hora, encerrarei as inscrições para os pronunciamentos e solicito maior brevidade e objetividade nas colocações". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Francisco Bandeira. "Acredito que seria conveniente, razoável, adequado e obrigatório, a volta a esse Conselho do documento aprovado na Conferência do Plano Diretor. Outra coisa, a competência para deliberar dentro da Prefeitura (poder executivo), é do Prefeito. Esta competência é completada pela Câmara dos Vereadores. Retomando o Plano para o veto ou não do Prefeito. Do ponto de vista formal, este é o processo. O Conselho de Desenvolvimento Urbano faz parte desse processo como órgão consultivo. É competência do CDU exercer a função de controle, acompanhamento e avaliação do Plano Diretor da cidade do Recife. Ao meu ver, uma função permanente e muito relevante do Conselho. Temos de acompanhar para pronunciarmos sobre todas as matérias que constam do Plano. Não temos a função deliberativa. Quem certamente colocou a Conferência com função deliberativa não foi o Conselho, e sim, o Prefeito, chefe do executivo, eleito pelo povo. Minha preocupação será valorizar o CDU, como um Conselho permanente. Para finalizar, proponho a apresentação da proposta aprovada pela Conferência, na próxima reunião do Conselho". Continuando, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro Edgar Gomes – ADEMI/PE, que se reportou à conselheira Ana Kelly e falou que, "setores da construção civil, imobiliário estiveram presentes na Conferência muito bem representados. E, permaneceram nela, até enquanto foi possível acrescentar algumas substâncias ao assunto que estava sendo analisado. Quando não mais foi possível, os



PREFEITURA DO
RECIFE

representantes se retiraram. É um direito se retirar de uma reunião, como também chegar atrasado. Digo isso, pois como membro deste Conselho, jamais faltei a uma reunião". Dando prosseguimento, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Ronaldo Sales – CJC. O conselheiro falou que apesar de todas as colocações jurídicas feitas pelo conselheiro da OAB, Dr. Francisco Bandeira, "como membro do CDU ou mesmo como cidadão, tenho e temos o direito de receber o documento final e nos pronunciarmos sobre o mesmo. Embora, não mais para discuti-lo no Conselho. Lembro que foi através de um Decreto do Prefeito, que a Conferência do Plano Diretor teve caráter deliberativo". A seguir, passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ, que entre outras coisas falou que não via sentido a comparação feita pela conselheira Sílvia, entre o Plano Diretor da cidade de São Paulo com o do Recife. Sobre a Conferência, "se não fosse deliberativa, não teria participado, caso contrário, o Prefeito poderia modificar todas as decisões. O Plano foi bastante discutido no Conselho, e vários assuntos foram fechados em votação no espaço da Conferência. Achei errado os empresários terem se retirado da mesma. Todos têm direito de concordar ou discordar, mas para isso tem que participar. Qualquer documento que passa no Conselho, beneficie ou não a FIJ, levo para discussão com os demais membros da minha entidade. Pois a decisão não será só minha, e sim dos demais integrantes da FIJ. Quando o Plano Diretor estiver na Câmara, deveremos estar atentos para que não haja modificações/alterações nas deliberações da Conferência". Prosseguindo, Dra. Maria De Biase passou a palavra ao conselheiro José Luiz Menezes – CREA/PE. "Só quero resgatar uma coisa. Segundo alguns conselheiros, várias falas nesta reunião, estão registradas em atas. Acho que sem saber assinei minha sentença de morte. Se o Prefeito deliberou a Conferência como a palavra final, me parece inoportuno a palavra final. O Plano deverá ainda passar por várias instâncias. O que de fato o Prefeito deve ter declarado, é que, todas as instâncias estariam representadas e o documento resultante expressava uma cultura política com relação ao Plano Diretor. As nuances jurídicas, seriam difíceis de serem discutidas numa conferência de grande porte, com vários participantes. Chamo atenção, devemos ter muito cuidado, não temos a função deliberativa, não temos esta atribuição. Ninguém pode desobedecer ao Regimento. Nem nós conselheiros, nem o Prefeito". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – SINDUSCON. O conselheiro falou que quando inicialmente provocou esta discussão, não foi com o objetivo de apontar o perdedor ou o vencedor. "Quería alguns esclarecimentos. Sempre prestigiei o CDU, faço parte do mesmo, como falei anteriormente desde a sua criação. O Dr. Francisco Bandeira, colocou muito bem, com clareza as atribuições e competência do CDU". Concluída a discussão, a suplente do presidente solicitou a palavra para alguns esclarecimentos. "A Conferência foi mais uma etapa do processo de revisão do Plano Diretor. O mesmo terá que passar ainda por outras instâncias. Temos até o final de outubro para finalizar o processo, logo, não estamos atrasados. Recife se encontra numa posição privilegiada em relação a vários outros municípios, que ainda não iniciaram o processo da revisão dos seus Planos. Que esclarecer também que o documento produzido no final da Conferência, é público. Qualquer cidadão poderá ter acesso ao mesmo. Não só conselheiros. Brevemente, ele estará disponível no site da Prefeitura do Recife. Quanto a reivindicação de trazê-lo ao Conselho, iremos analisar a possibilidade. Lembro que a Conferência teve caráter deliberativo por decreto do Prefeito da cidade do Recife. O Plano terá no legislativo um novo espaço para possíveis complementações, emendas e etc". Antes de concluir esta ata, quero registrar que por solicitação do secretário de saúde da Prefeitura do Recife, Dr.

Gustavo Azevedo Couto, distribui com todos os conselheiros presentes um foden com informações sobre a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no Centro de Convenções da UFPE, do dia 13 a 16 de outubro do corrente ano. Finalizando, Dra Maria De Biase, agendou para o dia 16 de setembro do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 05 de agosto de 2005.

Maria José De Biase – suplente do presidente



Elbia Valéria Pires da Silva – DIRCON (suplente)

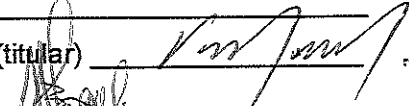
Ana Maria Costa Magalhães – Sec. de Assistência Social (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec. Assuntos Jurídicos (titular)



Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Florival Rodrigues de Carvalho – Sec. Ciência, Tec. Des. Econômico (titular)

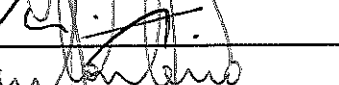


Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON (titular)

Marco Aurélio M. Estela de Melo – FIEPE (suplente)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)



Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

José Luiz Mota Menezes – CREA/PE (titular)

Francisco J. dos Anjos Bandeira de Mello – OAB/PE (titular)

Agnelo Amorim Arcoverde de Melo – OAB/PE (suplente)

Sylvia Rangel Moreira – IAB (suplente)

Edgar Gomes da Silva - ADEMI/PE (titular)

Ronaldo Laurentino de Sales Júnior – CJC (suplente)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM/PE (titular)

